



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO

Paridade: Ineficiente, fundada em 21.06.2001

Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0<sup>xx</sup>15) 3322-0767 - ITAPEVA - São Paulo

Of.80/2019

Itapeva, 23 de outubro de 2019.

**Ref. RENOVAÇÃO DO CONVENIO**

A Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região por seu presidente vêm respeitosamente perante Vossa Excelência para solicitar a renovação do convenio para o ano de 2020 existente entre esta entidade e a Prefeitura de Guapiara no valor de R\$ 2.700,00(Dois Mil e Setecentos Reais) devido que com o aumento dos pacientes seus acompanhantes desse município que usufruem diariamente os nossos serviços na entidade como almoço, café da tarde, e também para promover a melhoria de qualidade de vida dos pacientes.

Na certeza do pronto atendimento e no aguardo de uma resposta aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Loureiro de Almeida

Presidente

Excelentíssima Senhora

Jusmara Rodolfo Passaro

Prefeita Municipal de Guapiara/SP



# ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO

Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001

Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0\*\*15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Proponente</b>				<b>CNPJ</b>	
Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região				04.623.350/0001-65	
<b>Endereço</b>					
Rua Colômbia, 33 Jardim América.					
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
Itapeva	SP	18406-280	15-3522-0767	casadeapoiorenaiscronicos@hotmail.com	
10.7771-6	Banco Banco do Brasil		<b>Agência</b>	<b>Praça de Pagamento</b>	
			0510-X	Itapeva-SP	
<b>Nome do Responsável</b>		<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>RG/Órgão Expedidor</b>	
Antonio Loureiro de Almeida		Presidente	486.450.958-15	4.896.201-6/SSP/SP	
<b>Endereço</b>			<b>CEP</b>		
Jose Vitorino de Oliveira, 36			18400-815		

### 2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução:</b>	
Despesas de Custeio	<b>Início</b>	<b>Termino</b>
	01/01/2020	31/12/2020
<b>Identificação do Objeto</b>		
Manutenção da entidade para o atendimento especial para as pessoas com deficiência renal		
<b>Justificativa da Proposição</b>		
A Casa de Apoio atende 109 pacientes diariamente, sendo 13 pacientes, 6 acompanhantes do município de Guapiara, conforme o <b>Estatuto no artigo .2-I</b> - a entidade tem finalidade de obter meios e recursos para contribuir na assistência dos portadores de doenças renais, atuando em apoio a saúde, assistencial, e ao bem estar dos deficientes, apoio nutricional, hospedagem, oferecendo uma alimentação saudável e balanceada dividida em almoço, café da tarde e lanche da noite, sendo todas elas elaboradas de acordo com as necessidades dos pacientes com diagnóstico de doença renal crônica, pois a alimentação correta e essencial para o tratamento e uma melhor qualidade de vida dos pacientes, atendimento psicológico palestra educativa de incentivos, fortalecer a sua integração social. Todo o trabalho é voltado para a defesa do direito dos pacientes.		

### 3- CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Termino
01	Despesas De custeio	Despesas de custeio da entidade	Unidade	01	Janeiro	Dezembro
	Fase despesa de custeio		Serviço	Anual	01/01/2020	31/12/2020



# ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO

Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001

Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0\*\*15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

## 4- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação		Prefeitura Municipal	Associação dos Deficientes Renais
01			Guapiara	Crônicos de Itapeva e Região
Total Geral		32.400,00		

## 5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

Meta	1° MES	2° MES	3° MES	4° MES	5° MES	6° MES
01	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00

Meta	7° MES	8° MES	9° MES	10° MES	11° MES	12° MES
01	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00

## 6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os fins de prova junto a Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Itapeva, 23 de outubro de 2019.

Antonio Loureiro de Almeida

## 7- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e Data

Concedente